

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**

Certificamos que ELOISA DE OLIVEIRA, natural de JOINVILLE - SC, nascida em 16/12/2001, filha de FABIANO DE OLIVEIRA e FABIANE FAGUNDES, concluiu, no ano de 2019, o Ensino Médio, conforme Histórico Escolar.
Fundamentação legal: de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96 e Parecer nº 141 de 17 de Junho de 2003 do Conselho Estadual de Educação.

Escola onde concluiu o Ensino Fundamental:
COLÉGIO CENECISTA JOSÉ ELIAS MOREIRAMunicípio
JOINVILLEUF
SC**HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**
ENSINO MÉDIO DE EDUCAÇÃO GERAL

DISCIPLINAS/ATIVIDADES	1º ANO		2º ANO		3º ANO		Carga Horária Total
	Nota	Carga Horária	Nota	Carga Horária	Nota	Carga Horária	
ARTES	9,30	42	10,00	42	***	***	84
BIOLOGIA	8,30	126	8,10	126	7,30	126	378
EDUCAÇÃO FÍSICA	9,20	84	8,90	84	10,00	84	252
FILOSOFIA	8,50	42	8,20	42	7,30	42	126
FÍSICA	7,60	168	7,60	168	7,30	168	504
GEOGRAFIA	8,80	84	8,00	84	7,20	84	252
HISTÓRIA	8,00	84	7,60	84	7,30	84	252
LEM: INGLÊS	8,20	42	7,80	42	7,30	42	126
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8,60	210	7,80	210	7,10	210	630
MATEMÁTICA	8,40	168	7,50	168	7,30	168	504
QUÍMICA	8,10	126	7,50	126	7,30	126	378
SOCIOLOGIA	8,90	42	7,60	42	7,30	42	126

EXATHUM CURSO E COLÉGIO
Mantenedora: EXATHUM Centro Educacional Ltda.
Ensino Médio
Parecer de Autorização nº 141 do CEF
Decreto Lei nº 584 (15/08/2003)

FREQUENCIA %	96,08%	99,30%	98,30%	3.612
RESULTADO FINAL	APROVADO	APROVADO	APROVADO	

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CIDADE	UF
1ª	2017	EXATHUM CURSO E COLÉGIO	JOINVILLE	SC
2ª	2018	EXATHUM CURSO E COLÉGIO	JOINVILLE	SC
3ª	2019	EXATHUM CURSO E COLÉGIO	JOINVILLE	SC

Observações

*Conforme resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, §4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s) para ser considerado aprovado.

Local e Data:
Joinville (SC), 08 de novembro de 2019.Secretário(a):
Cristiane Costa Madeira
Cristiane Costa Madeira
Secretária Escolar
Portaria nº 030/2014Diretor(a):
Ciro Thomaz Laba
Ciro Thomaz Laba
Diretor Geral
Ata nº 001/2010 de 28/07/2017